

Ao Prefeito de Campo Alegre de Goiás/GO

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para o controle de pragas, em atendimento as secretarias do município de Campo Alegre de Goiás-GO.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição dos serviços, forma e condições de pagamento e três orçamentos como parâmetro de preços referenciais.

A referida contratação desses serviços reflete um compromisso com a segurança dos usuários dos imóveis públicos. A manutenção regular e eficaz garante que esses ambientes estejam sempre em conformidade com as normas de segurança, prevenindo acidentes e promovendo um local de trabalho seguro e salubre.

Atenciosamente.

Campo Alegre de Goiás/GO, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Vieira Lacerda
Superintendente da Divisão de Controle de Suprimentos,
Almoxarifado e Fiscalização.

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO - Tratam os presentes de instauração de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico fundamentada no artigo 6, inciso XLI da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para o controle de pragas, em atendimento as secretarias do município de Campo Alegre de Goiás-GO.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Contabilidade para as seguintes providências:

1. Informar a existência de dotação orçamentária anual com saldo suficiente para garantir a referida despesa no presente exercício;

Após volvam-se os autos para as seguintes providências:

1. Informar a estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, de acordo com a Lei da Responsabilidade Fiscal arts. 15, 16 e 17;
2. Emitir Declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

Após volta-me o processo para sequenciamento.

Campo Alegre de Goiás/GO, 06 de janeiro de 2025.

Rodrigo Vieira Lacerda
Superintendente da Divisão de Controle de Suprimentos,
Almoxarifado e Fiscalização.

PARECER TÉCNICO

O responsável pela contabilidade do Município de Campo Alegre de Goiás/GO, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para o controle de pragas, em atendimento as secretarias do município de Campo Alegre de Goiás-GO, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência verifico que:

- 1) Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício de 2024, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação na seguinte rubrica: 01.66.15.451.1025.4.030.339039 e 09.01.18.541.1048.4.098.339039
- 2) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.
- 3) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 4) A presente despesa, conforme disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás/GO, 07 de janeiro de 2025.

Departamento de Contabilidade

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Despacho ao Setor Responsável que realize pesquisa de preços através de publicação do ato de licitação contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para o controle de pragas, em atendimento as secretarias do município de Campo Alegre de Goiás-GO, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 1286/2023.

O termo de referência contendo o objeto, o objetivo, justificativa, está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria de administração e governo do Município de Campo Alegre de Goiás, para eventuais esclarecimentos e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo os agradecimentos.

Campo Alegre de Goiás/GO, 07 de janeiro de 2025.

DEUSMAR DE SÁ GUIMARÃES
Secretário de Administração e Governo.

MICHELE ANTÔNIO DA SILVA
Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social.

TATIANA ESTRELA ATAIA CARNEIRO
Secretária de Educação.

MEIRE LÚCIA PEREIRA
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.

EDER GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

VINÍCIUS AIRES DE SOUZA FERNANDES
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ROMÁRIO SILVEIRA PEIXOTO
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável